



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 13.511/2021 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator dos autos de nº **1.088.919 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, caso queira, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe ainda que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado por meio do **sistema e-TCE**, disponível no ícone “Secretaria Virtual” no portal deste Tribunal na *internet*.

Comunico-lhe, por fim, que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente também via e-TCE**, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020, sendo dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(Assinado eletronicamente)

Ao Senhor
Euzébio Rodrigues Lago
Então Prefeito Municipal de Nova Serrana e subscritor do edital Pregão Presencial 037/2020